



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 321

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 321

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO N° 1700 , DE 25 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.951

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.000,00

Superávit Financeiro

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	200.000,00
		Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci-	F.R.: 0 01 00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01		TESOURO	
510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 25 DE JANEIRO DE 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 321

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R SAO LUIZ
68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO N° 1701 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.960

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$69.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	69.000,00
-------------------	-----------

Superávit Financeiro

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

77	12.367.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental. Atividade do Ensino Fundamental.	25.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	240 000	TESOURO	
		EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

177	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social. Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci	20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

194	08.243.0021.2023.0000	Gestão da Assistência à Criança e ao Adolescente. Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	24.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	510 000	TESOURO	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	69.000,00
-----------------------	-----------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano III | Edição nº 321

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO N° 1701 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.960